



ANEXO 06 - DO RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de **Minaçu** publica O **RESULTADO FINAL** do Edital de Abertura n. 002/2014 para Contratação Temporária de Servidor Técnico Administrativo de Nível Médio mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

CARGO: Técnico Administrativo de Nível Médio		Função: Auxiliar de Coordenação			
Candidato(a) / (nº de inscrição)	Cargo/Função	Pontuação			Resultado
		PD*	PT**	TOTAL	
1. Kátia Tavares do Nascimento	Auxiliar de Coordenação	10.0	4.0	140	Aprovada 1º lugar
2. Poliana Pereira Silva	Auxiliar de Coordenação	9.5	4.0	135	Aprovado - Quadro Reserva da Unidade
3. Betínia Sousa de Oliveira	Auxiliar de Coordenação	9.0	4.0	130	Aprovado - Quadro Reserva da Unidade
4. Maria Alves Lima de Souza	Auxiliar de Coordenação	8.5	3.0	115	Aprovado - Quadro Reserva da Unidade
5. Luzenir Alves Libano Pereira	Auxiliar de Coordenação	8.5	2.0	105	Aprovado - Quadro Reserva da Unidade
6. Maria Aparecida Barbosa de Oliveira Cantuário	Auxiliar de Coordenação	8.5	3.0	115	Aprovado - Quadro Reserva da Unidade
7. Adna Jorge Abreu Freitas	Auxiliar de Coordenação	1.0	4.0	5.0	Reprovada

Legenda:
* Prova Didática;
** Prova de Títulos.

Unidade Universitária de Minaçu, em 12 de março de 2014.

Presidente da CEPSS/UnU



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento
Universidade Estadual de Goiás
Processo Seletivo simplificado Técnico Administrativo



ANEXO 07 - DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Administrativo de Nível Fundamental realizado pela Unidade Universitária de Minaçu

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionado, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º - O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Servidor Técnico Administrativo de Nível acima mencionado**, concernente ao **Editais 002/2014**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Minaçu, em 14 de março de 2014.

Assinatura do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UnU